



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 104 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos de nº 23071.013101/2012-54; 23071.013111/2012-90; 23071.015762/2015-14; 23071.013055/2015-36.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I – DOCENTE:


MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1961928	IONE MARIA DE MATOS	CAMPUS GV	08/08/2015
1565009	ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI	CAMPUS GV	08/08/2015

II – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1980113	RENATO DE OLIVEIRA ABREU	CAMPUS GV	12/11/2015
1963246	ALINE PEREIRA DA COSTA	CAMPUS GV	23/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2016.


Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria